

Lei Municipal 766/92

Publicado no Jornal Simula: Denomina o Estádio Municipal do Distrito de Corvo, e de
Novo Horizonte outras Providências.
Em data de 08/05/92
Pagina 13

Saco saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Decretou, e Eu, Izidoro Dalhianon, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mangueirinha, dar nome ao Estádio Municipal de Distrito de Corvo, de Venador Aires Ribeiro de Campos

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 1992.

Izidoro Dalhianon
Izidoro Dalhianon
Prefeito Municipal